



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 103 / 2025

Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 12 de dezembro 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 21/2025, aprovada por unanimidade.

2. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA;

3. Tomado Conhecimento. A Assembleia Municipal para conhecimento

4. 4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a 4.ª revisão alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2025 e demais documentos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

5. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares aos rendimentos de 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, por ser uma competência própria desta, o pedido de autorização para fixação da participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa a rendimentos do ano 2026, mantendo o esforço de redução desta carga fiscal sobre os rendimentos dos marcoenses em 40%.

6. Lançamento de Derrama Municipal para o ano de 2025 (a cobrar em 2026);

Deliberado por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o pedido de autorização para lançamento das taxas de Derrama Municipal a aplicar ao Lucro Tributável do Período Fiscal de 2025 (a cobrar em 2026), nos moldes apresentados na proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

7. Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025 (a cobrar em 2026);

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o pedido de pedido de autorização para fixação das taxas para o ano de 2025 (a cobrar em 2026), do Imposto Municipal sobre Imóveis nos seguintes termos:

a) Prédios urbanos – 0,3 %;

b) Redução fixa do IMI (em €) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim:

(1) Famílias com 1 dependente a cargo - € 30 (trinta euros);

(2) Famílias com 2 dependentes a cargo - € 70 (setenta euros);

(3) Famílias com 3 ou mais dependentes a cargo - € 140 (cento e quarenta euros).

8. Fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o pedido de pedido de autorização fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2026, em 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses.

9. Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2026;

Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma os documentos previsionais e que fazem parte e se dão por integralmente reproduzidos e submeter para apreciação e deliberação à Assembleia Municipal.

10. Auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Penha Longa;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Penha Longa, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo.

11. Auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Paços de Gaiolo, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo.

12. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo no âmbito da educação;

13. Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, em matéria de Educação, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

14. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa no âmbito da educação;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Penha Longa, em matéria de Educação, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

15. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de



Município de Marco de Canaveses

Paços de Gaiolo no âmbito dos transportes escolares;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, em matéria de transportes escolares, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

16. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa no âmbito dos transportes escolares;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Penha Longa, em matéria de transportes escolares, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

17. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo em matéria de resíduos sólidos urbanos;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, em matéria de resíduos sólidos urbanos, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

18. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa em matéria de resíduos sólidos urbanos;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Penha Longa, em matéria de resíduos sólidos urbanos, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

19. Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa - Espaço do Cidadão;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de Cooperação e demais documentos a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa - Espaço do Cidadão, para um apoio financeiro para a comparticipação pecuniária na gestão do Espaço Cidadão localizado na respetiva freguesia.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo Protocolo.

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas, para um apoio financeiro no valor de 3.620,00 € (três mil seiscientos e vinte euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e o Futebol Clube de Alpendorada, para um apoio financeiro no valor de 118.477,00 € (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e sete euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e o valor de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) e ainda 14.268,00 (catorze mil duzentos e sessenta e oito euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, para um apoio financeiro no valor de 194.907,50 € (cento e noventa e quatro mil novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e o valor de 10.000,0 (dez mil euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a **estabelecer entre o** Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para um apoio financeiro no valor de 46.179,60 € (quarenta e seis mil cento e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para um apoio financeiro no valor de 13.745,50 € (treze mil setecentos e quarenta e cinco e cinquenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para um apoio financeiro no valor de 46.158,00 € (quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

26. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada, para um apoio financeiro no valor de 20.139,80 € (vinte mil cento e trinta e nove euros e oitenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

27. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

28. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para um apoio financeiro no valor de 13.677,00 € (treze mil seiscentos e setenta e sete euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

29. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para um apoio financeiro no valor de 13.677,00 € (treze mil seiscentos e setenta e sete euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e ainda o valor de 10.036,80 € (dez mil trezentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

30. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para um apoio financeiro no valor de 17.267,20 € (dezassete mil duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

31. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongobriga;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongobriga, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

32. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico e Cultural de Alvator;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico e Cultural de Alvator, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

33. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

34. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores, para um apoio financeiro de €900,00 (novecentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

35. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco 2025, para um apoio financeiro de 21.525,00 € (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros) para o incentivo à criação de bovinos no concelho de Marco de Canaveses.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

36. Feira extraordinária de Natal;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a realização da Feira extraordinária no próximo dia 22 de dezembro de 2025

37. Protocolo de Parceria entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de parceria e demais documentos a celebrar entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Marco de Canaveses, com a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria apresentados, bem como, o pagamento da inscrição de cada Escola no Programa Eco-Escolas, cujo valor é de 95 € (noventa e cinco euros)/ por Escola, num total de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), de acordo com lista mencionada em proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

38. Programa Eco-Escolas 2025-2026 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído à Escola Profissional de Agricultura e desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses (EPAMAC), contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

39. Programa Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses, o valor de 400,00€, para distribuir pela Escola Secundária do Marco de Canaveses e EB 2,3 de Toutosa, em iguais parcelas, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

40. Programa Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído

para o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, o valor de 400,00€, para distribuir pela Escola Secundária e EB 2,3 de Alpendorada, em iguais parcelas, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas Cármen Miranda - Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda - Marco de Canaveses, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

41. Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas de Sande;

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas de Sande - Marco de Canaveses, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares.

Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

42. Proposta de tarifário para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para o ano de 2026;

Deliberado por maioria com três votos contra dos Srs Vereadores Mário Bruno Magalhães, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha, aprovar a proposta de tarifário a vigorar para o ano de 2026, nos termos e condições contantes das informações em anexo à presente proposta, nos termos, conjugados do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 69.º e 70.º do Contrato de Concessão

43. Para ratificação: Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0021/+A/25 Apoio à Ação Educativa;

Deliberado por unanimidade ratificar o procedimento da Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0021/+A/25 Apoio à Ação Educativa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o acolhimento de 5 beneficiárias das prestações do subsídio de desemprego.

44. Para ratificação: Medida + Inclusão, para Pessoas com Deficiência e Incapacidade | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0079/+I/25 Serviços Administrativos;

Deliberado por unanimidade ratificar o procedimento da Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ



Município de Marco de Canaveses

0079/+I/25 Serviços Administrativos, para acolhimento de 1 utente integrada no Programa Mais – Medidas de Ativação e Inclusão Social para Pessoal com Deficiência e Incapacidade (Portaria n.º 118//2025/1, de 17 de março), para colaboração nos serviços administrativos de um Agrupamento Escolar.

45. Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado | Lista Provisória de Candidaturas; Deliberado por unanimidade aprovar a lista provisória dos candidatos ao Concurso para atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, devendo a mesma posteriormente ser objeto de publicação.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sitio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira